



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Drenagem Lateral do Ginásio de Esportes da EMTI La Salle

Local: Rua Waldomiro Mércio Pereira, nº 132, bairro Passo da Aldeia, município de Taquari/RS

Responsável técnico pelo projeto: Engenheiro Civil Flávio de Andrade - CREA RS 111.653

1. GENERALIDADES:

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a execução de Drenagem Lateral do Ginásio de Esportes da EMTI La Salle.

As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.

Em local, aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP), será colocada placa de obra conforme modelo a ser fornecido.

Manter na obra o conjunto de projetos arquitetônico e complementares, detalhamentos, especificações e planilhas, atualizadas e impressos, sempre disponíveis para a consulta da FISCALIZAÇÃO.

Qualquer divergência ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura.

A segurança da obra, tanto material quanto de recursos humanos, será de responsabilidade da empresa contratada.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1. Cópias e Plotagens:

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução da obra, serão por conta da contratada.

2.2. Despesas legais:

Será de responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados.

2.3. Licenças e taxas:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia

A contratada fica responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e a segurança pública. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação e Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra e deverá entregar uma das vias a esta SMP, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

2.4. Placa de obra:

A construtora deverá providenciar a placa de Obra (Padrão SMP) nas dimensões de 2,4m x 1,2m, conforme modelo a ser fornecido. A mesma deverá ser confeccionada em chapa galvanizada nº 26 e fixada em estrutura de madeira, bem como todas as demais placas exigidas pela legislação vigente. É proibida a fixação de placas em árvores.

3. MOVIMENTO DE TERRAS

Antes do início das obras, deverá ser feita a limpeza da área de intervenção para a eliminação de quaisquer obstáculos à execução do serviço.

Será feita a escavação do solo, conforme indicado no projeto, devendo ser tomado o cuidado para que a inclinação do talude não ponha em risco os trabalhadores executores do serviço. Primeiro, será realizada a escavação mecânica do solo até o entorno da estrutura. A escavação próxima a estrutura será realizada manualmente pela contratada.

Após a conclusão dos serviços de drenagem, será realizado o reaterro manual, com reaproveitamento do material retirado durante a escavação e executando a devida compactação do solo.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM

4.1. Tubo dreno

Ao fundo da vala será executada uma drenagem, conforme indicado em projeto, com dois tubos dreno um ao lado do outro, do tipo corrugado, flexível, perfurado, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com diâmetro de 100 mm.

2



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

4.2. Camada Separadora

Entre o Ginásio e a vala será colocada uma lona plástica extra forte. A lona será posicionada, devendo ficar 50 centímetros abaixo do nível do piso da quadra, ancorada tudo dreno. A lona será estendida até a superfície.

Todas as juntas deverão ser completamente estanques, de modo a evitar a passagem da água.

4.3. Manta Geotêxtil

No lado oposto ao da lona deverá ser estendida uma manta geotêxtil, com o objetivo de evitar que o solo preencha os vazios da brita. A manta deverá ser colocada ao longo de toda a drenagem.

4.4. Enchimento de Brita

No local indicado em projeto, acima do tubo dreno, com uma largura de 50 cm deverá ser preenchido com brita, juntamente com o reaterro. O solo deverá ser compactado adequadamente, garantindo uma boa compactação.

5. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra somente será considerada concluída após o recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP). A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO a conclusão da obra. Uma vez que a obra e os serviços contratados estejam concluídos, conforme contrato, será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, que será passado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, após reparo de possíveis defeitos e/ou de imperfeições constatadas, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

Taquari, 05 de dezembro de 2024.

Flávio de Andrade

Engenheiro Civil – CREA RS 111.653 -D